

INDICAÇÃO Nº 019/2026

Japaratinga/AL, 10 de abril de 2026.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, INDICA:

Ao Executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que seja feito o serviço de melhorias nas estradas do Sítio Paraíso I e II e, bem como a abertura de acesso a uma rua nesta mesma localidade que hoje, se encontra sem um acesso imediato por conta de um relevo que impede o acesso de veículos.

Justificativa:

Esses serviços são essenciais para a mobilidade e locomoção dos moradores daquela localidade, para garantir livre acesso, bem como o acesso de veículos de atividades essenciais como ambulância, carros de coleta de lixo entre outros.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,


BRENO DOS SANTOS MENDONÇA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

Recebido em
10-04-2026
às 11:50
Gabriella Machado